



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 12

08 de março de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE	Página 01
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 03
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 11
Atos da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX	Página 16
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA	Página 17
Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD	Página 17
Total de Páginas:	18

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

PROVISÃO CEPE Nº 022/2013

Convalida a Provisão CEPE nº 016/2013, que alterou, excepcionalmente, ad referendum deste Conselho, para ingresso no 1º semestre de 2013, a Resolução CEPE nº 2.574, que dispõe sobre a transferência para a UFOP de alunos de outras IES. O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto nas Resoluções CEPE nº 1.744 e 2.574, que dispõem sobre a transferência para a UFOP de alunos de outras IES; a ausência de vagas nas disciplinas dos períodos iniciais dos cursos; o resultado da consulta feita aos Colegiados dos Cursos da UFOP; que não houve reunião em tempo regimental para analisar este documento, R E S O L V E: Art. 1º Convalidar a Provisão CEPE nº 016/2013 que alterou, ad referendum deste Conselho, a Resolução CEPE nº 2.574, conforme a seguir: § 1º - Alterar o item II, do artigo 3º, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 3º

II - Provir de curso autorizado ou reconhecido pelo MEC, idêntico ou de área afim em relação ao curso pretendido, considerando-se as áreas seguintes: a) CIÊNCIAS DA VIDA – Ciências Biológicas, Farmácia, Nutrição, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Odontologia, Terapia Ocupacional e Medicina Veterinária; b) CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS – Física, Química, Matemática, Ciências Agrárias, Estatística, Geologia e Oceanografia, Engenharias, Computação, Informática, Sistemas de Informação, Arquitetura e Urbanismo, Design e Meteorologia; c) CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS – Artes Cênicas, Direito, Filosofia, História, Letras, Música, Artes Visuais, Ciências Sociais, Geografia, Pedagogia e Psicologia, Turismo, Museologia, Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Economia Doméstica, Ciências da Informação, Comunicação Social, Hotelaria, Serviço Social e Secretariado Executivo." § 2º - Alterar o item III, do artigo 3º, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 3º

III - Ter cursado, com aprovação, no curso de origem, carga horária igual ou superior à carga horária mínima exigida para ingresso no menor período em que houver vaga no curso, definida em edital específico. § 3º - Incluir como artigo

Página 1 de 18



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 12

08 de março de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

5º: "Art. 5º As vagas residuais disponíveis para ocupação por transferência serão apuradas considerando o artigo 10 da Resolução CEPE nº 1.744 e distribuídas por período, com base na carga horária da matriz curricular do curso da UFOP, divulgadas em edital específico." § 4º - Incluir como artigo 6º: "Art. 6º O processo de seleção para transferência será realizado em duas etapas: I) 1ª etapa: Avaliação de aproveitamento de estudos. § 1º - Esta etapa consistirá na avaliação, pelo Colegiado do Curso solicitado, do aproveitamento de estudos dos componentes curriculares cursados pelo candidato no curso de origem. § 2º - Estará habilitado a concorrer a uma vaga do curso o candidato que obtiver, no aproveitamento de estudos, carga horária total igual ou superior à carga horária mínima exigida para ingresso no menor período que apresentar vaga no curso pretendido. § 3º - Estará habilitado a concorrer a uma vaga específica de determinado período do curso o candidato que obtiver, no aproveitamento de estudos, carga horária total igual ou superior à carga horária mínima exigida para ingresso no período correspondente que apresentar vaga. II) 2ª etapa: Classificação geral: § 4º - Será feita, pelo Colegiado do Curso solicitado, a classificação geral dos candidatos habilitados de acordo com a ordem decrescente do valor do P0, definido no artigo 6º da Resolução CEPE nº 2.574, respeitados o § 1º do citado artigo e as vagas do curso por período. § 5º - Caso haja menos candidatos na classificação geral do que a totalidade de vagas do curso, porém haja candidatos excedentes em determinado período, todos os candidatos classificados serão aprovados independentemente das vagas por período. § 6º - Caso haja mais candidatos na classificação geral do que a totalidade de vagas do curso e haja vaga(s) em algum(s) período(s), o candidato excedente de determinado período poderá ser remanejado para ocupar a vaga em períodos anteriores, respeitados o § 4º desse artigo e a totalidade de vagas do curso e dos períodos. "Ajustar a numeração dos artigos subsequentes. Art. 2º Esta Provisão estará em vigor nesta data e aplica-se exclusivamente ao processo de transferência para ingresso no 1º semestre letivo de 2013. Ouro Preto, em 21 de fevereiro de 2013. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Presidente.

PROVISÃO CEPE Nº 023/2013

Convalida a Provisão CEPE nº 017/2013, que alterou, excepcionalmente, ad referendum deste Conselho, para ingresso no 1º semestre de 2013, a Resolução CEPE nº 4.142, que regulamenta a matrícula de portadores de diploma de graduação (PDG) na Universidade Federal de Ouro Preto. O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: as Resoluções CEPE nº 1.744 e nº 4.142, que dispõem sobre o ingresso de matrícula de portadores de diploma de graduação (PDG) na UFOP; a ausência de vagas nas disciplinas dos períodos iniciais dos cursos; o resultado da consulta feita aos colegiados dos cursos da UFOP; que não houve reunião em tempo regimental para analisar este documento, R E S O L V E: Art. 1º Convalidar a Provisão CEPE nº 017/2013 que alterou, ad referendum deste Conselho, a Resolução CEPE nº 4.142, conforme a seguir: § 1º - Excluir os parágrafos 1º e 2º do artigo 3º. § 2º - Incluir como artigo 4º: "Art. 4º Para o aceite da inscrição como PDG, o candidato deverá ter cursado, com aprovação, no curso de origem, carga horária igual ou superior à carga horária mínima exigida para ingresso no menor período em que houver vaga no curso, definida em edital específico." § 3º - Incluir como artigo 5º: "Art. 5º As vagas residuais disponíveis para ocupação por portador de diploma de graduação (PDG) serão apuradas considerando o artigo 10 da Resolução CEPE nº 1.744 e distribuídas por período, com base na carga horária da matriz curricular do curso da UFOP, divulgadas em edital específico." § 4º - Incluir como artigo 6º: "Art. 6º O processo de seleção para portador de diploma de graduação (PDG) será realizado em duas etapas I): 1ª Etapa: Avaliação de aproveitamento de estudos. § 1º - Esta etapa consistirá na avaliação, pelo Colegiado do Curso solicitado, do aproveitamento de estudos dos componentes curriculares cursados pelo candidato no curso de origem. § 2º - Estará habilitado a concorrer a uma vaga do curso, o candidato que obtiver, no aproveitamento de estudos, carga horária total igual ou superior à carga horária mínima exigida para ingresso no menor período que apresentar vaga no curso pretendido. § 3º - Estará habilitado a concorrer a uma vaga específica de determinado período do curso, o candidato que obtiver, no aproveitamento de estudos, carga horária total igual ou superior à carga horária mínima exigida para ingresso no período correspondente que apresentar vaga. II) 2ª etapa: Classificação geral § 4º - Será feita a classificação geral dos candidatos habilitados, conforme os seguintes critérios de prioridade, respeitada a totalidade das vagas do curso por período: ser portador de diploma de graduação da UFOP; ser portador de diploma de graduação de outra instituição de ensino superior; ser portador de diploma de curso tecnólogo; ser portador de certificado de curso sequencial de formação específica; e) apresentar necessidade de menor carga horária para concluir o curso pretendido; f) apresentar maior número de atividades profissional ou acadêmica (devidamente comprovadas) relacionadas com o curso pretendido. § 5º - Caso haja menos candidatos na classificação geral do que a totalidade de vagas do curso, porém haja candidatos excedentes em determinado período, todos os candidatos classificados serão aprovados independente das vagas por período. § 6º - Caso haja mais candidatos na classificação geral do

Página 2 de 18



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 12

08 de março de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

que a totalidade de vagas do curso e haja vaga(s) em algum(s) período(s), o candidato excedente de determinado período poderá ser remanejado para ocupar a vaga em períodos anteriores, respeitados o § 4º deste artigo 6 e a totalidade de vagas do curso e dos períodos. § 7º - Havendo empate, terá prioridade para matrícula o candidato que necessitar de menor carga horária para concluir o curso pretendido. Persistindo o empate terá prioridade para matrícula, o candidato mais idoso. Ajustar a numeração do artigo subsequente." Art. 2º Esta Resolução estará em vigor nesta data e aplica-se exclusivamente ao processo de transferência para ingresso no 1º semestre letivo de 2013. Ouro Preto, em 04 de março de 2013. Prof. Marcione Jamilson Freitas Souza, Presidente.

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 195, DE 01 DE MARÇO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 5.451/2012-72;- O Processo UFOP de nomeação nº 1.047/2013-19; Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Danilo Tiago Silveira, habilitado em concurso público (Edital PROAD nº 69, de 28 de setembro de 2012, publicado no DOU em 1º de outubro de 2012, homologado pela Resolução CUNI nº 1.449, de 30 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 14 de fevereiro de 2013), para o cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0861678, redistribuída para a UFOP conforme Portaria do MEC nº 988, de 11/08/2008, publicada no DOU de 12/08/2008. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 196, DE 01 DE MARÇO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 5.451/2012-72;- O Processo UFOP de nomeação nº 1.119/2013-10; Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Adriano Souza da Silva, habilitado em concurso público (Edital PROAD nº 69, de 28 de setembro de 2012, publicado no DOU em 1º de outubro de 2012, homologado pela Resolução CUNI nº 1.449, de 30 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 14 de fevereiro de 2013), para o cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0861899, redistribuída para a UFOP conforme Portaria do MEC nº 1.535, de 19/12/2008, publicada no DOU de 22/12/2008. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 197, DE 01 DE MARÇO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 5.451/2012-72;- O Processo UFOP de nomeação nº 1.118/2013-75; Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Keila Nerina Bernardes, habilitada em concurso público (Edital PROAD nº 69, de 28 de setembro de 2012, publicado no DOU em 1º de outubro de 2012, homologado pela Resolução CUNI nº 1.449, de 30 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 14 de fevereiro de 2013), para o cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0875058, redistribuída para a UFOP conforme Portaria do MEC nº 1.623, de 21/11/2011, publicada no DOU de 22/11/2011. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 12

08 de março de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 198, DE 01 DE MARÇO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 5.451/2012-72;- O Processo UFOP de nomeação nº 1.117/2013-21;Resolve:Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Rosimar Aparecida da Fonseca, habilitada em concurso público (Edital PROAD nº 69, de 28 de setembro de 2012, publicado no DOU em 1º de outubro de 2012, homologado pela Resolução CUNI nº 1.449, de 30 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 14 de fevereiro de 2013), para o cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0328246, proveniente da aposentadoria de Suzana de Almeida, conforme Portaria REITORIA nº 066, de 30 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2013.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 199, DE 01 DE MARÇO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 5.451/2012-72;- O Processo UFOP de nomeação nº 1.116/2013-86;Resolve:Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Daniele Rosário dos Santos, habilitada em concurso público (Edital PROAD nº 69, de 28 de setembro de 2012, publicado no DOU em 1º de outubro de 2012, homologado pela Resolução CUNI nº 1.449, de 30 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 14 de fevereiro de 2013), para o cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0861855, proveniente da aposentadoria de Gerson Oscar de Menezes, conforme Portaria REITORIA nº 436, de 04 de outubro de 2012, publicada no DOU de 08 de outubro de 2012.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 200, DE 01 DE MARÇO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 5.451/2012-72;- O Processo UFOP de nomeação nº 1.115/2013-31;Resolve:Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Maria Lúcia Barros, habilitada em concurso público (Edital PROAD nº 69, de 28 de setembro de 2012, publicado no DOU em 1º de outubro de 2012, homologado pela Resolução CUNI nº 1.449, de 30 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 14 de fevereiro de 2013), para o cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0861855, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0339315, redistribuída para a UFOP conforme Portaria da Secretaria Executiva do MEC nº 1.455, de 30/10/2012, publicada no DOU de 31/10/2012.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 201, DE 01 DE MARÇO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 5.452/2012-17;- O Processo UFOP de nomeação nº 1.114/2013-97;Resolve:Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Rodrigo de Carvalho Santos, habilitado em concurso público (Edital PROAD nº 69, de 28 de setembro de 2012, publicado no DOU em 1º de outubro de 2012, homologado pela Resolução CUNI nº 1.448, de 30 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 14 de fevereiro de 2013), para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0900300, redistribuída para a UFOP conforme Portaria da Secretaria Executiva do MEC nº 1.015, de



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 12

08 de março de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



02/07/2012, publicada no DOU de 04/07/2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 202, DE 01 DE MARÇO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 5.452/2012-17;- O Processo UFOP de nomeação nº 1.120/2013-44; Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Daniel Magalhães Bicalho, habilitado em concurso público (Edital PROAD nº 69, de 28 de setembro de 2012, publicado no DOU em 1º de outubro de 2012, homologado pela Resolução CUNI nº 1.448, de 30 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 14 de fevereiro de 2013), para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0900197, redistribuída para a UFOP conforme Portaria do MEC nº 197, de 24/02/2011, publicada no DOU de 25/02/2011. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 203, DE 01 DE MARÇO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 5.453/2012-61;- O Processo UFOP de nomeação nº 1.113/2013-42; Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Gracilene Maria de Carvalho, habilitada em concurso público (Edital PROAD nº 69, de 28 de setembro de 2012, publicado no DOU em 1º de outubro de 2012, homologado pela Resolução CUNI nº 1.451, de 30 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 14 de fevereiro de 2013), para o cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0862945, redistribuída para a UFOP conforme Portaria da Secretaria Executiva do MEC nº 399, de 23/04/2010, publicada no DOU de 26/04/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 204, DE 01 DE MARÇO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 5.454/2012-14;- O Processo UFOP de nomeação nº 1.112/2013-06; Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Reginaldo de Souza Monteiro, habilitado em concurso público (Edital PROAD nº 69, de 28 de setembro de 2012, publicado no DOU em 1º de outubro de 2012, homologado pela Resolução CUNI nº 1.452, de 30 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 14 de fevereiro de 2013), para o cargo de Técnico de Laboratório/Alimentos, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0903491, redistribuída para a UFOP conforme Portaria do MEC nº 197, de 24/02/2011, publicada no DOU de 25/02/2011. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 205, DE 01 DE MARÇO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 5.454/2012-14;- O Processo UFOP de nomeação nº 1.110/2013-17; Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Michele Cristina Vieira, habilitada em concurso público (Edital PROAD nº 69, de 28 de setembro de 2012, publicado no DOU em 1º de outubro de 2012, homologado pela Resolução CUNI nº 1.452, de 30 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 14 de fevereiro de 2013), para o cargo de Técnico de Laboratório/Alimentos, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em

Página 5 de 18



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 12

08 de março de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0903496, redistribuída para a UFOP conforme Portaria do MEC nº 197, de 24/02/2011, publicada no DOU de 25/02/2011. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 206, DE 01 DE MARÇO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 5.455/2012-51;- O Processo UFOP de nomeação nº 1.046/2013-66; Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Diógenes Viegas Mendes Ferreira, habilitado em concurso público (Edital PROAD nº 69, de 28 de setembro de 2012, publicado no DOU em 1º de outubro de 2012, homologado pela Resolução CUNI nº 1.453, de 30 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 14 de fevereiro de 2013), para o cargo de Técnico de Laboratório/Automação Industrial, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0870240, redistribuída para a UFOP conforme Portaria do MEC nº 928, de 25/09/2009, publicada no DOU de 28/09/2009. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 207, DE 01 DE MARÇO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 5.456/2012-03;- O Processo UFOP de nomeação nº 1.045/2013-11; Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Ângela Antunes Silva, habilitada em concurso público (Edital PROAD nº 69, de 28 de setembro de 2012, publicado no DOU em 1º de outubro de 2012, homologado pela Resolução CUNI nº 1.454, de 30 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 14 de fevereiro de 2013), para o cargo de Técnico de Laboratório/Biotério, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0870241, redistribuída para a UFOP conforme Portaria do MEC nº 928, de 25/09/2009, publicada no DOU de 28/09/2009. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 208, DE 01 DE MARÇO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 5.456/2012-03;- O Processo UFOP de nomeação nº 1.044/2013-77; Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Renata Alves de Oliveira e Castro, habilitada em concurso público (Edital PROAD nº 69, de 28 de setembro de 2012, publicado no DOU em 1º de outubro de 2012, homologado pela Resolução CUNI nº 1.454, de 30 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 14 de fevereiro de 2013), para o cargo de Técnico de Laboratório/Biotério, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0870242, redistribuída para a UFOP conforme Portaria do MEC nº 928, de 25/09/2009, publicada no DOU de 28/09/2009. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 209, DE 01 DE MARÇO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 5.457/2012-40;- O Processo UFOP de nomeação nº 1.136/2013-57; Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Paulo César Ferreira Freitas, habilitado em concurso público (Edital PROAD nº 69, de 28 de setembro de 2012, publicado no DOU em 1º de outubro de 2012, homologado pela Resolução CUNI nº 1.455, de 30 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 14 de fevereiro de 2013), para o cargo de Técnico de

Página 6 de 18



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 12

08 de março de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Laboratório/Eletrônica, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0869670, redistribuída para a UFOP conforme Portaria do MEC nº 1.535, de 19/12/2008, publicada no DOU de 22/12/2008. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 210, DE 01 DE MARÇO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 5.457/2012-40;- O Processo UFOP de nomeação nº 1.135/2013-11; Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Diogo Alves de Matos, habilitado em concurso público (Edital PROAD nº 69, de 28 de setembro de 2012, publicado no DOU em 1º de outubro de 2012, homologado pela Resolução CUNI nº 1.455, de 30 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 14 de fevereiro de 2013), para o cargo de Técnico de Laboratório/Eletrônica, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0286987, redistribuída para a UFOP conforme Portaria do MEC nº 579, de 13/05/2011, publicada no DOU de 16/05/2011. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 211, DE 01 DE MARÇO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 5.458/2012-94;- O Processo UFOP de nomeação nº 1.043/2013-22; Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Marco Antônio Leandro da Silva, habilitado em concurso público (Edital PROAD nº 69, de 28 de setembro de 2012, publicado no DOU em 1º de outubro de 2012, homologado pela Resolução CUNI nº 1.456, de 30 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 14 de fevereiro de 2013), para o cargo de Técnico de Laboratório/Geologia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0327467, proveniente da aposentadoria de Paulo Gonzaga de Lima, conforme Portaria REITORIA nº 264, de 30 de maio de 2012, publicada no DOU de 31 de maio de 2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 212, DE 01 DE MARÇO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 5.459/2012-39;- O Processo UFOP de nomeação nº 1.134/2013-68; Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Eric Alcântara Pinto, habilitado em concurso público (Edital PROAD nº 69, de 28 de setembro de 2012, publicado no DOU em 1º de outubro de 2012, homologado pela Resolução CUNI nº 1.457, de 30 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 14 de fevereiro de 2013), para o cargo de Técnico de Laboratório/Mecânica, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0870239, redistribuída para a UFOP conforme Portaria do MEC nº 928, de 25/09/2009, publicada no DOU de 28/09/2009. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 213, DE 01 DE MARÇO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 5.460/2012-63;- O Processo UFOP de nomeação nº 1.042/2013-88; Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Mariana Caroline Andrade Silva, habilitada em concurso público (Edital PROAD nº 69, de 28 de setembro de 2012, publicado no DOU em 1º de outubro de 2012, homologado pela Resolução CUNI nº 1.458, de 30 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 14 de fevereiro de 2013), para o cargo de Técnico em Mineração, Nível de

Página 7 de 18



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 12

08 de março de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Universidade Federal de Ouro Preto

Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0327730, proveniente da aposentadoria de Rubens Tavares dos Santos, conforme Portaria REITORIA nº 123, de 14 de março de 2012, publicada no DOU de 19 de março de 2012. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 214, DE 01 DE MARÇO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 5.461/2012-16;- O Processo UFOP de nomeação nº 1.133/2013-13; Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Jozafat Geraldo Pereira, habilitado em concurso público (Edital PROAD nº 69, de 28 de setembro de 2012, publicado no DOU em 1º de outubro de 2012, homologado pela Resolução CUNI nº 1.459, de 30 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 14 de fevereiro de 2013), para o cargo de Técnico em Radiologia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0234093, redistribuída para a UFOP conforme Portaria do MEC nº 197, de 24/02/2011, publicada no DOU de 25/02/2011. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 215, DE 01 DE MARÇO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 5.462/2012-52;- O Processo UFOP de nomeação nº 1.139/2013-91; Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Breno Kimio de Freitas Hassegawa, habilitado em concurso público (Edital PROAD nº 69, de 28 de setembro de 2012, publicado no DOU em 1º de outubro de 2012, homologado pela Resolução CUNI nº 1.450, de 30 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 14 de fevereiro de 2013), para o cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0872032, redistribuída para a UFOP conforme Portaria do MEC nº 197, de 24/02/2011, publicada no DOU de 25/02/2011. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 216, DE 01 DE MARÇO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 5.462/2012-52;- O Processo UFOP de nomeação nº 1.138/2013-46; Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Carlos Eduardo Soares Feliciano, habilitado em concurso público (Edital PROAD nº 69, de 28 de setembro de 2012, publicado no DOU em 1º de outubro de 2012, homologado pela Resolução CUNI nº 1.450, de 30 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 14 de fevereiro de 2013), para o cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0872033, redistribuída para a UFOP conforme Portaria do MEC nº 197, de 24/02/2011, publicada no DOU de 25/02/2011. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 217, DE 01 DE MARÇO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 5.462/2012-52;- O Processo UFOP de nomeação nº 1.137/2013-00; Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Jorge Vasconcelos Schitine, habilitado em concurso público (Edital PROAD nº 69, de 28 de setembro de 2012, publicado no DOU em 1º de outubro de 2012, homologado pela Resolução CUNI nº 1.450, de 30 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 14 de fevereiro de 2013), para o cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em

Página 8 de 18



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 12

08 de março de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0872034, redistribuída para a UFOP conforme Portaria do MEC nº 197, de 24/02/2011, publicada no DOU de 25/02/2011. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 218, DE 01 DE MARÇO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando:- A Portaria MPOG nº 450, de 06/11/2002, publicada no DOU de 07/11/2002;- O Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010; - O Processo UFOP de concurso público nº 10.759/2010-0;- O Processo UFOP de nomeação nº 1.195/2013-25; Resolve: Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Jaqueline Pinheiro Schultz, habilitada em concurso público (Edital PROAD nº 167, de 13 de dezembro de 2010, publicado no DOU em 14 de dezembro de 2010, homologado pela Resolução CUNI nº 1.227, de 11 de março de 2011, publicada no DOU de 28 de março de 2011, com validade prorrogada pela Resolução CUNI nº 1.328, de 27 de fevereiro de 2012, publicada no DOU de 26/03/2012), para o cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento I, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Instituição, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga de código 0327687, proveniente da aposentadoria de Denise Maria de Oliveira Mello Elias, conforme Portaria REITORIA nº 062, de 30 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2013. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 220, DE 04 DE MARÇO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1605-2011-0, R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do(a) servidor(a) João Carlos Vilela de Castro, matrícula SIAPE nº 1.779.231, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 221, DE 04 DE MARÇO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5544-2010, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, estabilidade ao(à) servidor(a) Karen Cristiane Martinez de Moraes, matrícula SIAPE nº 1.554.819, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 222, DE 05 DE MARÇO DE 2013.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 1319-2013-72, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao(à) servidor(a) André Luís dos Santos Lana, matrícula SIAPE nº 1.463.799, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no(a) PROAD. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 223, DE 05 DE MARÇO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994,- considerando o processo interno 5534-2010-0;- considerando o despacho da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, às fls 212 a 218, de 04 de março de 2013, do referido processo; R e s o l v e: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, a Alessandra Vannucci, matrícula SIAPE nº 1.744.724, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 12

08 de março de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 228, DE 08 DE MARÇO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1613-2011-0, R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do(a) servidor(a) Marco Antônio Moreira de Carvalho, matrícula SIAPE nº 1.805.061, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 229, DE 08 DE MARÇO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5326-2010, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, estabilidade ao(a) servidor(a) Paula Cristina Cardoso Mendonça, matrícula SIAPE nº 1.531.358, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 230, DE 08 DE MARÇO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 816-2010, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, estabilidade ao(a) servidor(a) Josué Geraldo Damasceno, matrícula SIAPE nº 1.715.627, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 231, DE 08 DE MARÇO DE 2013.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria no 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo no. 1995-2012-65, R e s o l v e: Suspender a jornada de trabalho de 30 horas semanais, concedida pela Portaria PROAD nº 301, de 28/03/2012, ao(a) servidor(a) Paulo Henrique Araújo, matrícula SIAPE nº 1.918.448, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado no(a) Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 232, DE 08 DE MARÇO DE 2013.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo nº. 1357-2013-25, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao(a) servidor(a) Maria Aparecida Dias Gomes, matrícula SIAPE nº 1.971.681, ocupante do cargo de Atendente de Consultório - Área, lotado(a) no(a) Divisão de Saúde. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

PORTARIA PROAD Nº. 233, DE 08 DE MARÇO DE 2013

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria nº. 147, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2013, considerando o inteiro teor do processo administrativo UFOP nº. 23109.006913/2012/79; considerando o disposto no art. 143 da Lei nº. 8.112/1990; RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores André Luís dos Santos Lana, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1.463.799, Felipe Comarela Milanez, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 2.518.132 e Maria Cristina de Melo Nunes, matrícula SIAPE nº. 0.418.036, ocupante do cargo Secretária Executiva, todos pertencentes ao quadro de servidores efetivos da UFOP, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com sede no campus da UFOP em Ouro Preto/MG, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo UFOP nº. 23109.006913/2012/79, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º A comissão deverá iniciar os seus trabalhos imediatamente após a publicação da presente Portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Dê-se ciência. Publique-se. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

Página 10 de 18



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 12

08 de março de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

PORTARIA CGP Nº 189, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: a Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; a Resolução CUNI nº 1.301, de 19 de dezembro de 2011; o processo interno nº 0413-2013-0; RESOLVE: Conceder a Carla Penido Serra, matrícula SIAPE nº 0.418.962, progressão vertical por desempenho acadêmico da Classe de Adjunto IV para a Classe de Associado I, a partir de 22/01/2013, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 190, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: a Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; a Resolução CUNI nº 1.301, de 19 de dezembro de 2011; o processo interno nº 0014-2013-0; RESOLVE: Conceder a Mônica Cristina Teixeira, matrícula SIAPE nº 1.033.263, progressão vertical por desempenho acadêmico da Classe de Adjunto IV para a Classe de Associado I, a partir de 21/12/2012, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 191, DE 01 DE MARÇO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: a Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; a Resolução CUNI nº 1.301, de 19 de dezembro de 2011; o processo interno nº 6717-2012-0; RESOLVE: Conceder a Romério Rômulo Cordeiro de Moura, matrícula SIAPE nº 0.417.881, progressão vertical por desempenho acadêmico da Classe de Adjunto IV para a Classe de Associado I, a partir de 13/11/2012, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 192, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0506-2013-0; RESOLVE: Conceder a Helder Luis Fransozo, matrícula SIAPE nº 2.096.138, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 28/01/2013, do nível III para o nível IV na classe de Professor Assistente, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 193, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0382-2013-0; RESOLVE: Conceder a Alan Barros de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.474.491, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 21/01/2013, do nível II para o nível III na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 194, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0761-2013-0; RESOLVE: Conceder a Adail Sebastião Rodrigues Júnior, matrícula SIAPE nº 1.545.500, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 06/02/2013, do nível III para o nível IV na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 12

08 de março de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 195, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0794-2013-0; RESOLVE: Conceder a Viviane Martins Rebello dos Santos, matrícula SIAPE nº 1.476.070, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 18/02/2013, do nível II para o nível III na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 196, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0658-2013-0; RESOLVE: Conceder a Eliane Mourão, matrícula SIAPE nº 1.681.868, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 04/02/2013, do nível I para o nível II na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 197, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0105-2013-0; RESOLVE: Conceder a Andrea Iabrudi Tavares, matrícula SIAPE nº 1.801.553, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 07/01/2013, do nível I para o nível II na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 198, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0070-2013-0; RESOLVE: Conceder a André Luiz Monteiro Mayer, matrícula SIAPE nº 1.165.030, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 03/01/2013, do nível I para o nível II na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 199, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0596-2013-0; RESOLVE: Conceder a Gil Fidelix de Souza, matrícula SIAPE nº 1.489.963, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 31/01/2013, do nível I para o nível II na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 200, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0015-2013-0; RESOLVE: Conceder a Marcos Tadeu de Freitas Suita, matrícula SIAPE nº 0.418.783, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 08/01/2013, do nível III para o nível IV na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 201, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0242-2013-0; RESOLVE: Conceder a Maria Lúcia Pedrosa, matrícula SIAPE nº 0.418.617, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 12/01/2013, do nível III para o nível IV na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 12

08 de março de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 202, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0576-2013-0;RESOLVE:Conceder a Carlos Alberto Alves de Carvalho, matrícula SIAPE nº 0.418.367, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 30/01/2013, do nível III para o nível IV na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 203, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0813-2013-0;RESOLVE:Conceder a Elisio Alberto Evangelista, matrícula SIAPE nº 0.418.742, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 10/02/2013, do nível II para o nível III na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 204, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0713-2013-0;RESOLVE:Conceder a Mariangela Garcia Praça Leite, matrícula SIAPE nº 0.418.996, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 05/02/2013, do nível II para o nível III na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 205, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor do processo interno nº 0716-2013-0;RESOLVE:Conceder a Laurent Frederic Gil, matrícula SIAPE nº 2.294.038, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 13/02/2013, do nível III para o nível IV na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade.Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 206, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O processo interno nº 741/2013-19;RESOLVE:Conceder a Lucienne do Rosário Simplício Ribeiro, ocupante do cargo de Atendente de Consultório Área, matrícula SIAPE nº 1.969.726, a partir de 24/01/2013, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação B, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação B, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade.Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 207, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O processo interno nº 743/2013-08;RESOLVE:Conceder a Fernando Ciarallo, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1.914.470, a partir de 22/01/2013, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade.Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 12

08 de março de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 208, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O processo interno nº 742/2013-55;RESOLVE:Conceder a Maria de Fátima Guimarães Mendes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.968.512, a partir de 23/01/2013, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade.Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 209, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O processo interno nº 747/2013-88;RESOLVE:Conceder a Gabriel Lima de Souza, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.788.222, a partir de 04/02/2013, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade.Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 210, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O processo interno nº 746/2013-33;RESOLVE:Conceder a Willian Douglas Dias, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 1.962.741 a partir de 25/01/2013, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade.Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 211, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O processo interno nº 745/2013-99;RESOLVE:Conceder a Maximilian Cesar Ferraz, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1.969.829 a partir de 25/01/2013, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade.Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 212, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O processo interno nº 748/2013-22;RESOLVE:Conceder a Renata Rebeca Pereira, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, matrícula SIAPE nº 1.648.078 a partir de 01/02/2013, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 03, para o nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 03, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade.Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 213, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94:O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;O processo interno nº 744/2013-44;RESOLVE:Conceder a Felipe da Fonseca Martins, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 1.927.086 a partir de 11/01/2013, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para o nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade.Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Página 14 de 18



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 12

08 de março de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 214, DE 28 DE MARÇO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: o processo interno nº 0825-2013-0; a Resolução CUNI nº 1.046, de 24 de novembro de 2009. Resolve, Conceder a Maurício de Abreu e Silva, matrícula SIAPE nº 0.418.612, progressão vertical por desempenho acadêmico a partir de 14/02/13, do nível IV da classe de Professor Assistente para o nível I da classe de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 215, DE 01 DE MARÇO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 0825-2013-0; Resolve, Conceder a Maurício de Abreu e Silva, matrícula SIAPE nº 0.418.612, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 15/02/13, do nível I para o nível IV na classe de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 216, DE 01 DE MARÇO DE 2013

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 009/13-31; RESOLVE: Retificar a Portaria CGP nº 181, de 18 de fevereiro de 2013, que trata da concessão de Progressão por Mérito Profissional a IARA RIBEIRO RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1.646.256. Onde se lê "a partir de 11/02/2010"; leia-se: a partir de 11/02/2013. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 217, DE 01 DE MARÇO DE 2013

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o § 2º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando a Resolução CUNI nº 788, de 27 de setembro de 2006; Considerando o processo interno 1874/09; RESOLVE: Retificar a Portaria CGP nº 175, de 18 de fevereiro de 2013, que trata da concessão de Progressão por Mérito Profissional a RENATA REBECA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1.648.078. Onde se lê "nível de capacitação I"; leia-se: nível de capacitação IV. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 218, DE 05 DE MARÇO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 0246-2013-0; Resolve, Conceder a José Cruz do Carmo Flores, matrícula SIAPE nº 0.418.968, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 18/02/13, do nível III para o nível IV na classe de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 219, DE 05 DE MARÇO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando o inteiro teor processo interno nº 0691-2013-0; Resolve, Conceder a Luciano Campos da Silva, matrícula SIAPE nº 1.345.349, progressão horizontal por desempenho acadêmico a partir de 01/02/13, do nível II para o nível III na classe de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 12

08 de março de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 220, DE 06 DE MARÇO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 1320/2013-05, RESOLVE: Conceder a Marino Virgílio Lima Garcia, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 0.418.750, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 14, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 04/03/2013, no percentual de 30% (trinta por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 221, DE 06 DE MARÇO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 1381/2013-64, RESOLVE: Conceder a Maria da Conceição de Jesus, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, matrícula SIAPE nº 1.004.659, nível de classificação A, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 11, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 26/02/2013, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 222, DE 06 DE MARÇO DE 2013.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 41 da Lei 12.772/12; o processo interno nº 1387/2013-31, RESOLVE: Conceder a Pedro Barboza Vieira Neves, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1.997.978, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 26/02/2013, no percentual de 15% (quinze por cento). Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 223, DE 07 DE MARÇO DE 2013

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: a Portaria MEC nº 7, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006; a Resolução CUNI nº 1.301, de 19 de dezembro de 2011; o processo interno nº 7319-2012-0; RESOLVE: Conceder a Ana Lúcia Rissoni dos Santos Regis, matrícula SIAPE nº 0.418.582, progressão vertical por desempenho acadêmico da Classe de Adjunto IV para a Classe de Associado I, a partir de 01/12/2012, na carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sandra Augusta Melo Neves, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Atos da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

PORTARIA PROEX Nº 001, de 1º de MARÇO DE 2013

O Pró-Reitor de Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria No 148, de 18/02/2013, considerando: a expansão das atividades dessa Pró-Reitoria nos últimos anos, especialmente em função da implantação da sistemática de fluxo contínuo para submissão de projetos; a dificuldade de conciliar o atendimento ao público externo com as crescentes demandas administrativas e o cumprimento dos seus prazos; a possibilidade de acesso à informação por meio da inserção do status do processamento de pagamento de bolsistas no sistema "Minha UFOP", bem como das informações constantes na página da Extensão, agora renovada; a vinculação da qualidade do trabalho à qualidade de vida, motivação e comprometimento da equipe. R e s o l v e: Art. 1º - Limitar o atendimento ao público externo, incluindo extensionistas, ao horário de 13:00 a 16:45, de segunda a quinta-feira; de 08:00 a 11:30 e 13:00 a 16:45 na sexta-feira. Art. 2º - Manter o atendimento às demandas administrativas dos demais setores da UFOP no horário de 08:00 a 11:30 e 13:00 a 16:45, de segunda a sexta-feira. Prof. Rogério Santos de Oliveira, Pró-Reitor de Extensão.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 12

08 de março de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

PORTARIA ICEA Nº 003, 06 DE MARÇO DE 2013

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 420, de 01/09/2009, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; O disposto no Art. 15 da Resolução CUNI 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão de estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; Considerando o Ofício nº 001/2013 da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do servidor Reginaldo José Magdalena Moreira; RESOLVE: Substituir a servidora Lidiane Júlia Bueno, SIAPE 1.644.828 pela servidora Liziane Bruna Barcelos, SIAPE 1.828.426 na Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do servidor REGINALDO JOSÉ MAGDALENA MOREIRA. Prorrogar por 30 dias o prazo de entrega dos relatórios da Comissão de Avaliação do referido servidor. Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.

Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

PORTARIA CPPD Nº 030 DE 06 DE MARÇO DE 2013.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 1618-2011-0, Resolve: Art. 1º – Constituir a Comissão Especial composta pelos professores Ana Cristina Ferreira, (DEMAT/ICEB), Washington Luis Vieira da Silva, (DECAT/EM), Maria Tereza Mendes de Castro, (DEMUS) para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do professor Vinicius Vivaldino Pires de Almeida, (DEMAT/ICEB). Art. 2º – A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Assembléia Departamental. Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD Nº 031 DE 06 DE MARÇO DE 2013.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 199-2011-0, Resolve: Art. 1º – Constituir a Comissão Especial composta pelos professores Margareth da Silva Correa, (DEAL/ENUT), Luiz Gustavo de Oliveira Carneiro, (DEMA/ICEB), Renata Christiana Vieira Maia, (DEDIR) para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade da professora Bárbara Lopes Amaral, (DEMAT/ICEB). Art. 2º – A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim de Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Assembléia Departamental. Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Profª. Drª. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, Presidente da CPPD.

PORTARIA CPPD Nº 032 DE 06 DE MARÇO DE 2013.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 1617-2011-0, Resolve: Art. 1º – Constituir a Comissão Especial composta pelos professores Maria Lucia Pedrosa, (DECBI/ICEB), Fabio Correa de Castro, (DEMAT/ICEB), Geraldo Donizetti de Paula, (DECIV/EM) para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de

Página 17 de 18



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 23 - Nº. 12

08 de março de 2013

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

concessão de estabilidade do professor Thiago Morais Pinto, (DEMAT/ICEB). Art. 2o – A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Assembléia Departamental. Art. 3o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prof^a. Dr^a. Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira, Presidente da CPPD.

**** Fim da Publicação ****